



# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

**APROVADO**  
Em 14 / 10 / 14

*José Maria Degasper*  
Presidente

## INDICAÇÃO Nº 080/2014

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, através da Secretaria de Ação Social, providenciar a realização **de censo dos moradores de rua, com a finalidade de levantar oficialmente quantos vivem em Santa Teresa, sua origem, grau de alfabetização, antecedentes, entre outros dados**, para definir estratégias para a correta destinação dessas pessoas a abrigos ou outras instituições de acolhimento.

Sala Augusto Ruschi, 10 de outubro de 2014.

*Bruno Luiz Bridi*  
**Bruno Luiz Bridi - PDT**

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

*[Signature]*  
**Francisco Carlos**

### JUSTIFICATIVA:

A presença de moradores de rua, em sua maioria alcoólatras, em situação de exclusão social, sem nenhuma perspectiva de vida, é um dos graves problemas sociais que deve ser solucionado em nossa Cidade. Muitos deles passam a noite no "galpão da feirinha", fazendo suas necessidades fisiológicas nos arredores, e, aos sábados, o espaço é utilizado para o comércio de gêneros alimentícios.

Sugerimos ao Prefeito Municipal que adote medidas urgentes quanto a situação, no sentido de disponibilizar espaço para receber, triar e oferecer condições de higiene, alimentação e apoio psicológico àqueles que vivem nessa situação degradante.

Recebido em 13 / 10 / 14  
Secretaria Administrativa da Câmara  
*[Signature]*  
Diretor Geral